



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese 28, 189 B - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

53

### ATO N.º 012/2021.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0037/2021, datado de 02/02/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aposentar a servidora PRISCILA DE CARVALHO ARAUJO, na modalidade Invalidez Proporcional, no cargo de Guarda Municipal, Classe GM I, Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, matrícula nº 07735, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 4103) ou seja, SEM PARIDADE, a contar de 02/02/2021, com proventos mensais fixados na proporção de 26,694%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 549,95 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescido de complemento salarial no valor de R\$ 550,05, (quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos) totalizando R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) em parcela única.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/02/2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2021.

JANETE CÉLINDO VALLADÃO  
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

